



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Superior Universitário – CONSU, realizada no dia 21 de setembro de 2020, pela plataforma virtual Google Meet disponível através do e-mail institucional da UNCISAL.

1 **Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte**, às quatorze horas e
2 dez minutos, através da plataforma virtual Google Meet disponível no e-mail institucional
3 da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, reuniram-se os
4 conselheiros para a Sessão Extraordinária do Conselho Superior Universitário - Consu,
5 convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** O Reitor, presidindo
6 a sessão, Prof. Henrique de Oliveira Costa; a Vice-Reitora, Profa. Ilka do Amaral Soares; a
7 Pró-Reitora de Extensão, Profa. Maria Margareth Ferreira Tavares; o Pró-Reitor de Gestão
8 Administrativa, Sr. Adalberto Bandeira de Melo; a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Sra.
9 Raquel Alves Araújo Sarmento; a Pró-Reitora Estudantil, Profa. Liliane Correia Toscano
10 de Brito Dizeu; a Supervisora do Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto, Sra. Rita de Cássia
11 Rebelo Lemos; o Supervisor do Hospital Escola Portugal Ramalho, Prof. Audenis Lima de
12 Aguiar Peixoto; o Supervisor da Maternidade Escola Santa Mônica, Dr. Marco Geraldo de
13 Paula; o Gerente do Centro de Educação a Distância, Prof. Vagner Herculano de Souza; a
14 Gerente Geral da Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora, Profa. Janaína
15 Andrade Duarte; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Humanas Sociais e Políticas
16 Públicas, Profa. Ana Raquel de Carvalho Mourão; a Coordenadora do Núcleo de
17 Propedêutica e Terapêutica, Profa. Sávيا Nobre de Araújo Dórea; a Coordenadora do
18 Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação, Profa. Helena
19 Rodrigues Câmara; a Coordenadora do Núcleo de Educação à Distância, Profa. Cynara
20 Maria da Silva Santos; a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Profa. Aline de Araújo
21 Marques; o Coordenador do Curso de Fisioterapia, Prof. Augusto César Alves de Oliveira;
22 a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Ranilde Cristiane Cavalcante Costa; a
23 Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Profa. Ana Elizabeth dos Santos Lins; a
24 Coordenadora do Curso de Radiologia, Profa. Denise Cristina de Lima Barbosa; o
25 Coordenador do Curso de Sistemas Biomédicos, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; o
26 Coordenador do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Prof. Reinaldo Alves da
27 Silva; a Coordenadora do Curso Tecnológico em Alimentos, Profa. Cicera Maria Alencar
28 do Nascimento; o Coordenador do Curso de Sistemas para Internet, Prof. Paulo Henrique
29 Gomes da Silva; o Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Prof. Jobson de
30 Araújo Nascimento; a Representante dos Coordenadores dos Programas de Extensão,



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

31 Profa. Erika Henriques de Araújo Alves da Silva; a Representante docente do Centro de
32 Ciências Integradoras – Categoria Adjunto, Profa. Maria Lucélia da Hora Sales; o
33 Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Auxiliar, Prof. Luis
34 Fernando Hita; o Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria
35 Titular (suplente), Prof. Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho; a Representante docente do
36 Centro de Ciências da Saúde – Categoria Adjunto, Profa. Maria do Desterro da Costa e
37 Silva; a Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Assistente,
38 Profa. Graciliana Elise Swarowsky; a Representante do Sindicato dos Servidores da
39 Uncisal, Sra. Maria do O Silva Pereira; o Representante Discente do Diretório Acadêmico
40 de Medicina, Acadêmico Maykon Wanderley Leite Alves da Silva; a Representante
41 Discente do Centro Acadêmico de Fisioterapia (suplente), Acadêmica Dalva Lavínia
42 Carvalho da Silva; a Representante Discente do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia,
43 Acadêmica Carliane Maria da Silva; o Representante Discente do Diretório Acadêmico dos
44 Tecnológicos (suplente), Acadêmico Benivaldo Honório da Silva Júnior; a Representante
45 Discente do Diretório Central dos Estudantes, Acadêmica Julia Vieira Muniz de
46 Albuquerque; o Representante da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Dr.
47 Alfredo Raimundo Correia Dacal. **Demais Presentes:** Alenilza Bezerra Costa,
48 Representante docente do Centro de Ciências Integradoras - Categoria Adjunto (Suplente);
49 Maria Júlia Cabral Fortaleza, Representante discente do Diretório Acadêmico de
50 Fonoaudiologia (Suplente); Williams Pacífico Araújo dos Santos, Coordenador Jurídico;
51 Angela Lima Peres, docente; Luciana Castelo Branco Camurça Fernandes, docente;
52 Eduardo Bruno Almeida dos Santos; Ana Valkíria de Paula da Silva, Secretária do Consu;
53 Amanda de Mesquita Vasconcelos Fonseca, respondendo pela Coordenação
54 Administrativa do CONSU. **PAUTA:** Apreciação da Resolução Consu nº 18/2020 que
55 trata da homologação *ad referendum* do resultado da consulta à Comunidade Universitária
56 para a escolha dos Supervisores das Unidades Assistenciais Hospital Escola Professor
57 Doutor Hélivio Auto, Hospital Escola Portugal Ramalho, Maternidade Escola Santa Mônica
58 e do Diretor da Unidade Acadêmica Escola Técnica de Saúde de Alagoas Professora
59 Valéria Hora; Apreciação do processo E:41010.0000009931/2020 que trata sobre a
60 solicitação de afastamento para doutorado da docente Luciana Castelo Branco Camurça
61 Fernandes; Estudo da paridade nas eleições; Apreciação do processo
62 E:41010.0000012384/2020 referente a proposta de regulamento para a eleição para
63 gerentes de Centros de Ensino e Coordenadores de Curso, para o quadriênio 2021-2024.
64 **Iniciando** os trabalhos, Prof. Henrique Costa, presidindo a sessão, realizou a leitura da
65 pauta e solicitou que todos mantivessem os microfones desligados, caso não estivessem



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

66 fazendo o uso da palavra e que as inscrições fossem realizadas pelo chat. Posteriormente
67 informou que a divulgação da lista teve que ser realizada no Diário Oficial e encaminhada
68 ao Gabinete Civil para as providências de nomeação o mais rápido possível, então tomou
69 as providências de encaminhamento e trouxe a Resolução *ad referendum* ao Conselho,
70 visto que ela se tratava somente da divulgação dos resultados. O Presidente do Consu
71 realizou a leitura da Resolução Consu nº 18/2020 que trata da homologação *ad referendum*
72 do resultado da consulta à Comunidade Universitária para a escolha dos Supervisores das
73 Unidades Assistenciais e do Diretor da Unidade Acadêmica, informando que no Hospital
74 Escola Professor Doutor Helvio Auto Rita de Cássia Rebelo Lemos foi reeleita, no
75 Hospital Escola Portugal Ramalho a candidata Maria Derivalda Andrade foi escolhida, na
76 Maternidade Escola Santa Mônica Maria Elisângela Torres de Lima Sanches foi a
77 vencedora no pleito e na Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora Janaína
78 Andrade Duarte foi reeleita. Parabenizou as chapas vencedoras e colocou a Resolução
79 Consu nº 18/2020 em regime de votação, a qual foi aprovada por Unanimidade. Logo após,
80 passou a palavra para Profa. Liliane Dizeu para tratar da apreciação do processo
81 E:41010.0000009931/2020 que trata sobre a solicitação de afastamento para doutorado da
82 docente Luciana Castelo Branco Camurça Fernandes, a qual iniciou fazendo um resumo
83 dos atos ocorridos no decorrer do processo, citando o trâmite processual e aprovações,
84 inclusive relatando a análise feita pela Câmara Acadêmica, a qual aprovou o afastamento
85 por Unanimidade. Profa. Ilka do Amaral explanou que a docente que estava requerendo o
86 afastamento substituiu os outros professores da mesma área de atividade para que eles
87 pudessem fazer seus doutorados em períodos anteriores e achava justa a aprovação, visto
88 que houve anuência dos professores que iriam substituí-la, além do cumprimento dos
89 requisitos postos na Resolução da Uncisal sobre afastamento para doutorado. Em regime
90 de votação, a solicitação de afastamento para doutorado da docente Luciana Castelo
91 Branco Camurça Fernandes posta no processo E:41010.0000009931/2020 foi aprovada por
92 Unanimidade. Referente ao estudo da paridade nas eleições, o Presidente do Consu disse
93 que o assunto sempre foi muito polêmico principalmente nas Unidades e que a Reitoria
94 tinha se comprometido com o Ministério Público de que o processo eleitoral seria o mais
95 instruído possível. Ante aos fatos expostos, uma comissão composta pelo Prof. Alessandro
96 de Melo Omena, Profa. Angela Lima Peres, Maykon Wanderley Leite Alves da Silva e
97 Williams Pacífico Araújo dos Santos foi nomeada para estudar a paridade na Universidade,
98 a qual foi parabenizada pelos trabalhos exercidos. Profa. Angela Peres iniciou
99 apresentando a conceituação dos principais modelos de eleições: paritário, universal e
100 proporcional, enfatizou que os estudos das eleições normalmente eram associadas ao pleito



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

101 eleitoral para Reitor e que algumas Universidades ainda adotavam o tipo de eleição
102 proporcional, dando um maior peso dos votos aos docentes que seria 70% (setenta por
103 cento), 15% (quinze por cento) para técnicos e 15% (quinze por cento) para discentes.
104 Falou que na atualidade em torno de 60% (sessenta por cento) a 70% (setenta por cento)
105 das Instituições adotavam o modelo paritário, dando o mesmo peso dos votos para docente,
106 discente e técnico. Disse que o modelo universal era pouquíssimo usado e que não havia
107 diferença para nenhum dos segmentos na questão do peso do voto. Realizou a leitura do
108 documento apresentado explicando que a paridade seria uma forma de corrigir as
109 distorções entre as categorias (docentes, técnicos e estudantes), especialmente quando estas
110 estivessem em números muito desiguais e que a fórmula paritária estimularia a
111 participação das categorias e a corresponsabilidade de cada membro da comunidade
112 acadêmica na consulta, quanto menos eleitores de uma determinada categoria
113 comparecessem às urnas, menor seria o peso no resultado final. Prof. Alessandro Omena
114 explicou como seriam realizados os cálculos das eleições paritárias, enfatizando que o
115 modelo universal seria considerado o mais democrático pois para cada eleitor valeria um
116 voto. O modelo proporcional, por sua vez, o peso docente seria maior fazendo-se valer da
117 proporcionalidade 70% (setenta por cento), 15% (quinze por cento) e 15% (quinze por
118 cento), para as categorias docente, discente e técnico, respectivamente. Destacou que o
119 voto paritário teria maior vigência entre as Instituições e discorreu acerca da fórmula
120 $N = [(NOP/NTP * 0,33) + (NOF/NTF * 0,33) + (NOE/NTE * 0,33)] \times O$ referente ao cálculo das
121 eleições paritárias, onde “N” seria o número de opções, “No” seria o total de opções da
122 categoria, “NT” seria o total de membros ativos da categoria e “O” seria a constante
123 eleitoral (NOP + NOF + NOE) que equivaleria a Número de Professores + Número de
124 Funcionários + Número de Estudantes. Respondendo a pergunta do Prof. Reinaldo Alves
125 no chat, Prof. Alessandro Omena explicou que o 0,33 da equação seria na realidade uma
126 dízima periódica, mas que no cálculo representaria a unidade. Prof. Alessandro Omena
127 mostrou alguns exemplos para demonstrar a fórmula posta anteriormente, destacou que o
128 modelo paritário era bastante interessante pois levava em consideração a participação de
129 cada segmento e que sob seu ponto de vista, o modelo apresentado era bastante
130 democrático e que se o membro de determinada categoria não participasse acabaria
131 prejudicando toda a categoria. Profa. Angela Peres falou que as Universidades que
132 entendiam que o peso do voto do docente deveria ser maior, seria na compreensão de que
133 os professores permaneceriam na Instituição por mais tempo e que seriam eles a participar
134 das organizações processuais. Tratou sobre as eleições na Coordenação de Curso de
135 Graduação, onde por vezes, o segmento técnico era representado apenas por uma ou duas



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

136 pessoas e nesse caso teoricamente o que foi feito para equilibrar poderia desequilibrar, pois
137 o técnico que votasse na chapa seria considerado como se o segmento inteiro estivesse
138 votando naquela chapa, sendo extremamente decisivo. Destacou que a presente eleição
139 teria por obrigação seguir o Regimento que estava posto, mas que a discussão seria
140 importante para o próximo Regimento e que os modelos paritário e proporcional
141 geralmente eram utilizados para a eleição de Reitor, já para as outras eleições existiam
142 diversos modelos seguidos pelas Universidades. No chat, Dr. Williams Pacífico destacou
143 que o voto paritário para Reitor estava previsto no Estatuto da Uncisal e o voto paritário
144 para os Centros, Coordenações e Unidades estavam previstos no Regimento Geral da
145 Universidade. Prof. Henrique Costa parabenizou a comissão pelos trabalhos executados e
146 disse que com a explanação do estudo muitos esclarecimentos foram feitos, evitando
147 assim desgaste maior com a comunidade, corroborando assim com o processo democrático
148 das eleições na Universidade e destacou a importância da participação dos segmentos nos
149 processos eleitorais. O conselheiro Marco Geraldo agradeceu a comissão pela apresentação
150 dizendo que as explicações elucidaram as dúvidas acerca do processo eleitoral, relatou que
151 o observado nas Unidades era o descontentamento dos servidores quanto a paridade,
152 defendendo que possivelmente o voto Universal nas Unidades fosse o melhor a ser
153 utilizado pelo fato do servidor acompanhar diariamente as atividades da direção. Prof.
154 Alfredo Dacal questionou de que forma seria feita a definição das eleições, se fosse por
155 meio de Resolução esta futuramente poderia ser alterada, se fosse para alterar o documento
156 com o intuito de alteração do Regimento, não poderia ser feito, pois a proposta do novo
157 Estatuto e novo Regimento ainda não foram finalizadas. Tratando sobre os modelos de
158 votação, disse que numa eleição para coordenador de curso o foco dos votantes teria maior
159 concentração nos discentes e nos docentes, pois os técnicos normalmente eram em menor
160 número. Sob seu ponto de vista, numa eleição para diretor de hospitais não precisaria ter
161 maior foco aos segmentos docente e discente, mas sim na parte administrativa do Hospital,
162 pois os administrativos normalmente permaneciam por maior tempo no local. Defendeu
163 que em cada local que as eleições fossem realizadas deveria-se adotar metodologias
164 diferentes por causa das diferentes realidades. Prof. Luis Hita parabenizou a comissão pelo
165 trabalho realizado, disse que a discussão objetiva para aquele momento seria válida, mas
166 para uma mudança regimental seria necessário um processo mais complexo, devendo ser
167 aberto espaço para a discussão com a comunidade com o intuito de haver a democracia. O
168 Presidente do Consu afirmou que a partir da presente eleição se viu a necessidade da
169 criação da comissão para discutir a questão do voto paritário a fim de elucidar a toda a
170 comunidade, pelo fato de ter sido muito questionado nas Unidades. Para uma discussão



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

171 futura acerca do assunto as alterações necessárias poderiam ser feitas no novo Regimento,
172 mas para a presente eleição seria feita uma Resolução para definir o Regulamento
173 específico para aquele pleito. Como proposta futura para o novo Regimento iria ser
174 pensado um novo modelo para as próximas eleições para as Unidades, as Coordenações de
175 Curso, as Coordenações de Centro e para a Reitoria. No momento faria-se uma resolução
176 para a presente eleição e os novos modelos iriam ser implementados posteriormente após
177 discussão do novo Regimento no Consu. Profa. Ilka do Amaral parabenizou a comissão e
178 disse que a decisão do Consu no momento para a eleição em questão seria sobre a
179 utilização da fórmula apresentada pelo Prof. Alessandro Omena, pois regimentalmente
180 teria que ser paritária. Lembrou que na última eleição do Consu foi definido que os
181 servidores preceptores do curso poderiam votar e que as inscrições das chapas iriam
182 começar no dia 05 (cinco) de outubro, por isso a necessidade da sessão extraordinária.
183 Profa. Janaína Duarte questionou como ficaria a eleição para coordenação dos cursos
184 técnicos da Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora, pois pelo Regimento vigente
185 a Escola ainda estava como Unidade de Educação Profissionalizante do Centro de
186 Tecnologia, a Lei Delegada que mudou para Centro Profissionalizante. Sob o olhar do
187 Prof. Henrique Costa, a mudança não caberia naquele momento, pois de acordo com o
188 Regimento atual da Universidade a mudança baseada na Lei Delegada ainda não havia sido
189 feita, que possivelmente haveria a necessidade de desencadear um processo eleitoral
190 diferenciado para tal situação, mas que na próxima eleição a problemática já teria sido
191 resolvida. Em resposta a Profa. Margareth Tavares, Profa. Janaína Duarte falou que o
192 Regimento da ETSAL vigente tinha sido aprovado no Consu em 2014 (dois mil e
193 quatorze). Em resposta a Profa. Lucélia Hora, Prof. Henrique Costa disse que as
194 coordenações de curso da Escola Técnica Professora Valéria Hora iriam ser mantidas pois
195 não foi desencadeado processo eleitoral para tal fim, havendo mandato ele iria ser
196 prorrogado e não havendo mandato deveria haver uma indicação *pro tempore* e o processo
197 eleitoral deveria ser iniciado conforme o Regimento. Referente a apreciação do processo
198 E:41010.0000012384/2020 referente a proposta de regulamento para a eleição para
199 gerentes de Centros de Ensino e Coordenadores de Curso, para o quadriênio 2021-2024, o
200 Presidente do Consu passou a palavra para o Presidente da Comissão Eleitoral Eduardo
201 Almeida, o qual iniciou informando que a Comissão realizou as alterações propostas com
202 base na última sessão. Seguindo as alterações solicitadas, Sr. Eduardo Almeida explicitou a
203 alteração a pedido da Profa. Francine Loureiro do inciso IX no artigo 3º que acrescentou o
204 termo “salvo por motivo de força maior”. O presidente da Comissão, referente ao artigo 5º
205 disse que houveram questionamentos feitos pela Profa. Ilka do Amaral e Profa. Karina



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

206 Schussler quanto aos candidatos em relação aos coordenadores de curso em que a
207 comissão decidiu manter o texto constante no Regimento da Uncisal, mas como havia uma
208 omissão em relação ao Centro de Ciências Integradoras foi acrescentado o parágrafo único
209 que passou a versar “De forma excepcional, para fins desta eleição, os docentes que atuem
210 no Centro de Ciências Integradoras poderão candidatar-se aos cursos os quais ministrem
211 aulas, desde que atendam aos requisitos dos incisos II a III do art. 5º”. Na seção dos
212 eleitores, artigo 6º houve o acréscimo do parágrafo único “O corpo discente dos cursos que
213 contam com professores do Centro de Ciências Integradoras poderão votar neste Centro de
214 Ensino” e o Sr. Eduardo Almeida explicitou que tal acréscimo atendia uma solicitação
215 tendo em vista que como o CCI não dispunha de nenhum curso na sua estrutura, os alunos
216 não conseguiriam votar para a escolha do Gerente de Centro. Ainda no artigo 6º, o ponto
217 que levantou mais dúvidas na sessão anterior foi relativo ao inciso II quanto a
218 nomenclatura a ser utilizada para os técnicos, onde foi observado que existiam diversas
219 nomenclaturas possíveis para serem utilizadas, portanto a comissão, após consulta com a
220 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas propôs a utilização do termo “servidores não docentes”.
221 A mesma logística de nomenclatura aos servidores dos Centros foi adotada em relação aos
222 Cursos. Relativo ao artigo 8º, a sugestão do conselheiro Maykon Wanderley foi acatada,
223 em relação a publicização no site da Uncisal. A sugestão da Profa. Cynara Santos relativa a
224 colocação de uma mesa de votação nos polos de Arapiraca, São José da Laje, Maragogi e
225 Olho D’água das Flores foi acatada pela comissão no artigo 15, sendo estipulado um
226 horário de votação diferenciado, conforme parágrafo único do artigo 16. No artigo 45, como
227 as eleições teriam por obrigação serem paritárias, a comissão aplicou a fórmula
228 apresentada pela Comissão de Estudo da Paridade. Prof. Henrique Costa agradeceu a
229 comissão pela realização dos trabalhos. Profa. Ilka do Amaral sugeriu que o horário para a
230 votação nos Polos de Arapiraca, São José da Laje, Maragogi e Olho D’água das Flores
231 fosse das 10h às 13h em virtude do tempo de deslocamento. A sugestão foi acatada pela
232 comissão e pelos conselheiros. Prof. Vagner Herculano relatou que as algumas turmas do
233 Curso de Gestão Hospitalar estavam sendo finalizadas e que possivelmente algum polo não
234 precisasse de mesa para votação pois provavelmente a turma tivesse colado grau antes do
235 pleito eleitoral, se prontificando a verificar quais os polos estariam concluindo as
236 atividades e avisar a comissão eleitoral. O Sr. Eduardo Almeida disse que a previsão da
237 eleição estava para acontecer no dia 10 de novembro de 2020, mas que as inscrições dos
238 candidatos iriam iniciar no dia 05 de outubro de 2020, portanto mostrou preocupação de
239 algum candidato de sentir prejudicado. Prof. Henrique Costa enfatizou que a adequação
240 nos polos seria feita de acordo com o calendário acadêmico das turmas dos Cursos a



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

241 Distância. Finalizadas as discussões, o processo E:41010.0000012384/2020 referente a
242 proposta de regulamento para a eleição para gerentes de Centros de Ensino e
243 Coordenadores de Curso, para o quadriênio 2021-2024 foi aprovado por Unanimidade.
244 Profa. Angela Peres informou que pediu ao Prof. Alessandro Omena verificar as
245 nomenclaturas postas nos cálculos, pois não sabia que a Comissão iria utilizar todos os
246 termos postos e destacou que os nomes dos segmentos utilizados no cálculo poderiam não
247 ser amplamente utilizados para Resoluções, sendo essa uma questão de redação e não
248 interferiria no documento. Prof. Alfredo Dacal parabenizou a todo o egrégio Conselho
249 pelas discussões equilibradas e pelo respeito posto diante de toda sociedade. O Presidente
250 do Consu endossou as palavras do Prof. Alfredo Dacal, ressaltando a importância do
251 Conselho para a Universidade. Disse que no dia seguinte haveria a continuação da
252 discussão da proposta do Estatuto da Uncisal. Prof. Audenis Peixoto, como ainda não sabia
253 quando seria seu último dia como Supervisor do Hospital Escola Portugal Ramalho,
254 relatou que a eleição havia sido muito tranquila e mostrou sua satisfação nos tempos em
255 que ficou na gestão do Hospital, ressaltando a importância do Conselho Superior
256 Universitário. Prof. Henrique Costa disse que a data da posse do novo representante do
257 Hospital Escola Portugal Ramalho ainda não tinha sido realizada por depender da
258 nomeação do Governador, mas que quando houvesse a nomeação realizada pelo
259 Governador, o Conselho convocaria os Supervisores e Diretor que estariam saindo para dar
260 posse aos novos, realizando assim a substituição oficial perante o Consu. Solicitou a
261 participação de toda a comunidade às sessões, enfatizando que este era o espaço
262 democrático de discussão e deliberações. Nada mais havendo a tratar, Prof. Henrique de
263 Oliveira Costa, às quinze horas e cinquenta minutos, agradeceu a todos e encerrou a
264 sessão. Eu, Amanda de Mesquita Vasconcelos Fonseca, Coordenadora Administrativa do
265 CONSU, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada por todos os
266 conselheiros presentes à sessão.

267 Henrique de Oliveira Costa _____
268 Ilka do Amaral Soares _____
269 Maria Margareth Ferreira Tavares _____
270 Adalberto Bandeira de Melo _____
271 Raquel Alves Araújo Sarmiento _____
272 Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu _____
273 Rita de Cássia Rebelo Lemos _____
274 Audenis Lima de Aguiar Peixoto _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 275 Marco Geraldo de Paula _____
- 276 Vagner Herculano de Souza _____
- 277 Janaína Andrade Duarte _____
- 278 Ana Raquel de Carvalho Mourão _____
- 279 Sávia Nobre de Araújo Dórea _____
- 280 Helena Rodrigues Câmara _____
- 281 Cynara Maria da Silva Santos _____
- 282 Aline de Araújo Marques _____
- 283 Augusto César Alves de Oliveira _____
- 284 Ranilde Cristiane Cavalcante Costa _____
- 285 Ana Elizabeth dos Santos Lins _____
- 286 Denise Cristina de Lima Barbosa _____
- 287 Éder da Silva Rocha Santos _____
- 288 Reinaldo Alves da Silva _____
- 289 Cícera Maria Alencar do Nascimento _____
- 290 Paulo Henrique Gomes Silva _____
- 291 Alessandro de Melo Omena _____
- 292 Jobson de Araújo Nascimento _____
- 293 Erika Henriques de Araújo Alves da Silva _____
- 294 Maria Lucélia da Hora Sales _____
- 295 Luis Fernando Hita _____
- 296 Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho (suplente) _____
- 297 Maria do Desterro da Costa e Silva _____
- 298 Graciliana Elise Swarowsky _____
- 299 Maria do O Silva Pereira _____
- 300 Maykon Wanderley Leite Alves da Silva _____
- 301 Dalva Lavínia Carvalho da Silva (suplente) _____
- 302 Carliane Maria da Silva _____
- 303 Benivaldo Honório da Silva Júnior (suplente) _____
- 304 Julia Vieira Muniz de Albuquerque _____
- 305 Alfredo Raimundo Correia Dacal _____